



REGULAMENTO DO 17º CONCURSO FOTOGRÁFICO SINTRAJUFÉ-RS – 2021

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS – Sintrajufe/RS, promove seu 17º Concurso Fotográfico com tema livre.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de acordo com as seguintes categorias:

2.1. **Geral:** pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.

2.2. **Sintrajufe:** sindicalizadas (os) ao SINTRAJUFÉ-RS e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição, o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

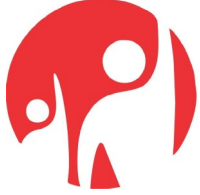
Obs. 1: Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

Obs 2: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFÉ-RS, bem como de seus familiares.

3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia 9 de julho de 2021 por meio online.

4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, em arquivo digital em **formato .jpg**, com **resolução mínima de 5 megapixels** e **tamanho mínimo de arquivo de 2 MB e máximo de 5 MB**, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem.

5. **É obrigatório o uso de pseudônimo**, que deverá ser composto de no **mínimo dois nomes**. O pseudônimo escolhido deverá ser obrigatoriamente



diferente do nome verdadeiro do concorrente.

6. As fotos deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por meio de formulário de inscrição encontrado no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), devidamente identificadas com o pseudônimo e a categoria da inscrição. **Ex.: estreladosol_geral_foto1.jpg**

7. O julgamento das fotos será realizado em reunião online por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber fotográfico, indicada pelo SINTRAJUFE.

8. O resultado do concurso, bem como a revelação da classificação dos vencedores, ocorrerá até o mês de dezembro de 2021 e será amplamente divulgada nos meios de comunicação do Sintrajufe-RS..

9. Da premiação:

9.1. Categoria Sintrajufe

primeiro lugar: R\$ 1.100,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2022;

segundo lugar: R\$ 800,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2022;

terceiro lugar: R\$ 500,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2022;

do quarto ao oitavo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2022

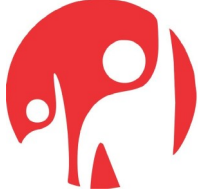
9.2. Categoria Geral

primeiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2022;

segundo lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2022;

terceiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2022;

quarto a sétimo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2022.



10. Cada vencedor receberá 10 exemplares do calendário Sintrajufe 2022.

11. As fotos dos vencedores poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

12. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto a inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), junto ao regulamento do Concurso.

13. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e SINTRAJUFE-RS.

15. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.